



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI MUNICIPAL Nº 935 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

*Autorização para abertura de crédito adicional especial e acrescenta ações ao Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluído ao Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela Lei nº. 807/2013, de 05/12/2013, e alterações o qual abrange o período de 2016 a 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2016, aprovada pela Lei nº 903 de 22/06/2015, e a Lei Orçamentária Anual nº 927 de 17/12/2015, as ações, conforme discriminado abaixo:

**Órgão:**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Unidade:**02 – Coordenadoria de Administração  
**Função:**04 – Administração  
**Sub-Função:**122 – Administração Geral  
**Programa:**0007 – Administração  
**Recurso:** 999 – Outros Recursos  
**Projeto/Atividade:**2.217 – Realização de Processo Seletivo Público  
**Valor:** **RS1.000,00**

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **RS 1.000,00 (um mil reais)**, destinado a atender as dotações orçamentárias, não previstas no orçamento de 2016, conforme discriminado abaixo:

**Órgão:**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Unidade:**02 – Coordenadoria de Administração  
**Função:**04 – Administração  
**Sub-Função:**122 – Administração Geral  
**Programa:**0007 – Administração  
**Recurso:** 999 – Outros Recursos  
**Projeto/Atividade:**2.217 – Realização de Processo Seletivo Público  
**Elemento de Despesa:**3.3.90.36.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
**Elemento de Despesa:**3.3.90.39.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Valor:** **RS500,00**  
**Valor:** **RS500,00**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**Art. 3º.** Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

**Órgão:**02 – GABINETE DO PREFEITO

**Unidade:**02 – Chefia de Gabinete

**Função:**04 – Administração

**Sub-Função:**122 – Administração Geral

**Programa:**0007 – Administração

**Recurso:** 999 – Outros Recursos

**Projeto/Atividade:** 2.179 – Manutenção e Encargos com a Chefia de Gabinete

**Elemento de Despesa:** 3.1.90.04.00.0999 – Contratação p/ Tempo Determinado

**Valor:**R\$ 1.000,00

**Art. 4º.** O crédito adicional especial aberto no artigo segundo desta Lei poderá ser suplementado caso seja necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, aos 19 de janeiro de 2016.**

  
**HUMBERTO BORTOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Ação = 2217; Alteração em 1901/2016 (A)

Planej. Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA</b>								
<b>Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>Unidade: 03.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>								
310 2.217 - REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO		A	1	04.122.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	00.01.0000	OUTROS RECURSOS	1.000,00
Concurso e/ou Processo Seletivo Realizado(UNI)								

**Total geral: 1.000,00**

**Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 1/1  
Data: 21/01/2016

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Solução: Ação = 2217 - Alteração em 1901/2016 (A)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção dos Órgãos Administrativos do Poder Executivo no exercício de suas atribuições constitucionais legais.

Justificativa do programa:

Considerando a necessidade de Administrar o Patrimônio geral da Prefeitura; planejar, coordenar e controlar a aquisição de estoques de materiais geral da Prefeitura; organizar, controlar e supervisionar os recursos humanos, o almoxarifado; gerir e administrar a emissão de certificados de registro ou certidões para fins de licitação e elaboração de editais de licitações; elaborar, preparar e encaminhar contratos, convênios, acordos e instrumentos similares, coordenando o fluxo dos processos; orientar e supervisionar a elaboração da programação dos órgãos e entidades públicas; determinar nos termos da legislação, a abertura de inquéritos administrativos, referendar atos normativos baixados pelo Prefeito Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.217	1 A	REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	Concurso e/ou Processo Seletivo Realizado (UNI)	1,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

REALIZAR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - OUTROS RECURSOS	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação de Despesas Planejadas

Seleção: Ação = 2217

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detailamento/Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA</b>							
<b>Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>							
<b>Unidade: 03.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>							
274	2.217 - REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Concurso e/ou Processo Seletivo Realizado(UNI)	A	1	04.122.0007	3.3.90.36.00.00.00.00 3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000 Recurso Ordinário 00.01.0000.000000 Recurso Ordinário	1.000,00 1.000,00 1.000,00 500,00 500,00
<b>Total geral:</b>							<b>1.000,00</b>



## CERTIDÃO Nº 04/2016

A Secretaria da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, portadora do CPNJ Nº 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antonio, Tel. (65) 3491-1514, CEP 78.790-000 – Itiquira – Mato Grosso, neste ato representado pelas servidoras **Lúbia Teodoro Rodrigues**, matrícula funcional nº 161, portadora do CPF nº 015.023.831-28 e **Maria Cristina Pereira Vieira**, matrícula funcional nº 03, portadora do CPF nº 934.966.301-59, Responsáveis pela tramitação e conferência dos projetos entre os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Itiquira, designadas através da portaria nº 66/2015, **CERTIFICAMOS que, após minuciosa conferência, constatamos que o texto da Lei Municipal nº 935/2016, originária do Projeto de Lei nº 03/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, está compatível com o respectivo projeto aprovado.**

Itiquira-MT, 01 de Fevereiro de 2016.

Lúbia Teodoro Rodrigues

Maria Cristina Pereira Vieira